

2) Designar DAUÍ ANTUNES CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para exercer a função comissionada de Assistente de Chefia, Nível FC-04, da Secretaria de Documentação e Informação.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 322 - 1) Dispensar ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA da função comissionada de Assistente de Chefia, Nível FC-04, da Assessoria de Planejamento e Organização.

2) Dispensar TÂNIA FRANCO LIMA DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Nível FC-01, do Gabinete do Diretor-Geral.

3) Designar TÂNIA FRANCO LIMA DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Nível FC-02, do Gabinete do Diretor-Geral.

4) Designar ANTÔNIO DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Segurança Judiciária, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado, Nível FC-01, do Gabinete do Diretor-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve

Nº 324 - Designar MÁRCIA DA SILVA SOARES FONSECA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Chefia, Nível FC-04, da Assessoria de Planejamento e Organização.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO Nº 14, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

Na Portaria nº 43/MP, de 5 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 6 de agosto de 2004, Seção II, página 32, onde se lê: "...Analista Judiciário, Área Judiciária...", leia-se: "... Analista Judiciário, Área Administrativa...".

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, I, da Portaria/DG nº 235, de 22 de abril de 2004, e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 448 - DISPENSAR, na data de publicação desta Portaria, LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula S023528, da função comissionada de Chefe da Seção de Autuação de REsp, código FC-6, que exerce na Subsecretaria de Autuação, Classificação e Encaminhamento.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, I, da Portaria nº 235/DG, de 22 de abril de 2004, e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 449 - NOMEAR LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula S023528, para exercer, a partir da publicação desta Portaria, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Autuação, Classificação e Encaminhamento de Agravos, código CJ-1, na Subsecretaria de Autuação, Classificação e Encaminhamento, em vaga decorrente da exoneração de Marco Aurelio Castro de Menezes.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, I, da Portaria/DG nº 235, de 22 de abril de 2004, resolve:

Nº 450 - DESIGNAR FÁBIO YUZO NISHIKAWA, matrícula S043235, para substituir, eventualmente, a partir da publicação desta Portaria, o Chefe da Seção de Encaminhamento de REsp, código FC-6, da Subsecretaria de Autuação, Classificação e Encaminhamento, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, I, da Portaria nº 235/DG, de 22 de abril de 2004, e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 451 - DISPENSAR, na data de publicação desta Portaria, os servidores abaixo relacionados, na forma a seguir:

CARLOS DAVID GADELHA PEREIRA DA SILVA, matrícula S039785, da função comissionada de Chefe da Seção de Encaminhamento de Originários e Outros, código FC-6, que exerce na Subsecretaria de Autuação, Classificação e Encaminhamento, em virtude de ter sido designado para exercer outra função comissionada;

FRANCISCO DE CARVALHO SILVA, matrícula S017315, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, que exerce no Gabinete do Ministro Edson Vidigal, em virtude de ter sido designado para exercer outra função comissionada.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, I, da Portaria nº 235/DG, de 22 de abril de 2004, e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 452 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem função comissionada, a partir da publicação desta Portaria, na Subsecretaria de Autuação, Classificação e Encaminhamento, na forma a seguir:

CARLOS DAVID GADELHA PEREIRA DA SILVA, matrícula S039785, na função comissionada de Chefe da Seção de Autuação de REsp, código FC-6, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Cláudio de Oliveira Pires;

ANTÔNIO CARLOS SOBRINHO DOS REIS, matrícula S017480, na função comissionada de Chefe da Seção de Encaminhamento de Originários e Outros, código FC-6, em vaga decorrente da dispensa de Carlos David Gadelha Pereira da Silva;

FRANCISCO DE CARVALHO SILVA, matrícula S017315, na função comissionada de Chefe da Seção de Encaminhamento de Agravos, código FC-6, em vaga decorrente da Resolução nº 9, de 14 de julho de 2004.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

ATOS DE 5 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1469/12/2003-PES, resolve:

Nº 295 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90 c/c as Leis 9.421/96 e 10.475/2002, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata ISA FURTADO EUDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/PSICOLOGIA, Área de Apoio Especializado, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Resolução nº 23/2004-TRF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 810/07/2004-PES, resolve:

Nº 296 - EXONERAR, a pedido, a servidora MYRIAM THEREZINHA SIMEN RANGEL CURY, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão NS-4, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.06.2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 862/07/2004-PES, resolve:

Nº 297 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90 c/c as Leis nºs 9.421/96 e 10.475/2002, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata THAIZ VIEIRA MORAES, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, em vaga criada pela Lei nº 10.772/2003.

VALMIR PEÇANHA

ATOS DE 12 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 628/06/2004-PES, RESOLVE:

Nº 306 - CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor WILLIAM GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os arts. 3º, § 2º, e 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, combinado com art. 8º, incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20, publicada em

16.12.1998, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.7.1994, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 8º e 11 da Lei nº 10.475, de 27.6.2002 e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal em vigor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 695/06/2004-PES, resolve:

Nº 304 - CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor SEBASTIÃO HIPÓLITO DA SILVA, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, NI, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os arts. 3º, § 2º, e 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, combinado com art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16.12.1998, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.7.1994, e do art. 3º da Lei nº 9.624, de 2.4.1998, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 8º e 11 da Lei nº 10.475, de 27.6.2002 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal em vigor.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 41/01/1996-PES, resolve:

Nº 307 - RETIFICAR o Ato nº 29, de 2.2.1996, publicado no D.J., Seção II, de 7.2.1996, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ORZETH PEDRO DE ARAUJO, Analista Judiciário/Execução de Mandados, NS-C-15, do Quadro de Pessoal Inativo da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, para fazer constar "a vantagem prevista na Lei nº 6.732/79 c/c o art. 8º da Lei nº 8.911/94" ao invés de "a vantagem prevista no art. 62 da Lei nº 8.112/90, incorporada conforme os arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911, de 11.7.94".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1377/11/2003-PES, resolve:

Nº 305 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ ALVINO CASTOR, Técnico Judiciário, NI, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 3º, § 2º, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, e arts. 186, inciso I, § 1º, e 188 e §§ da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, incorporada nos termos do art. 5º da Lei nº 9.624, de 2.4.1998, observando-se o disposto nos arts. 8º e 11 da Lei nº 10.475, de 27.6.2002 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal em vigor.

A DOUTORA VERA LÚCIA LIMA DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 862/08/1996-PES, resolve:

Nº 308 - ALTERAR o Ato nº 10, de 23 de janeiro de 1997, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais a 1/3 da remuneração, ao servidor JEFFERSON CARLOS XAVIER, no cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-15, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para proceder à integralização dos proventos, por motivo de moléstia especificada em Lei, nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112 de 11.12.1990, com efeitos a contar da publicação deste Ato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 174/02/2003-PES, resolve:

Nº 309 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90 c/c as Leis 9.421/96 e 10.475/2002, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato RAFFAELE FELICE PIRRO para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Alcir Lisbôa Cardoso.

VALMIR PEÇANHA

PORTARIA Nº 696, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA APARECIDA DE SALES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção